



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9296/2011

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, e 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultora da Casa Civil

a licenciada Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em, respectivamente, 75 % e 25 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

18 de Julho de 2011. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

204942623



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9297/2011

Torna-se público para os devidos efeitos que, por despacho de 07 de Junho de 2011 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, foi concedida a Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de Abril, com efeitos a 5 de Março de 2011, pelo período de um ano, para o exercício de funções de interesse público na Região Administrativa Especial de Macau.

20 de Julho de 2011. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

13462011

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 14913/2011

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 74.º do RCTFP, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da técnica superior Maria Manuela Fraústo dos Santos, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

20.07.2011. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

204941927

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 744/2011

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/60/DDF/2011

Programa de Preparação Paralímpica Londres 2012

Aditamento ao contrato-programa de Execução do Programa de Preparação Paralímpica Londres 2012 n.º 433/2009

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506 626 466, aqui representado por Luís Bettencourt

Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante;

2) O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Conde Valbom, n.º 63, 1069-178 Lisboa, NIPC 600 055 930, aqui representado por Deolinda Picado, na qualidade de Subdirectora, adiante designado como INR, I. P. ou 2.º outorgante; e

3) O Comité Paralímpico de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, com sede na Rua do Sacramento, N.º 4, R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures, NIPC 507 805 259, aqui representada por Humberto Fernando Simões dos Santos, na qualidade de Presidente, adiante designado por CPP ou 3.º outorgante.

Considerando que:

A) O Instituto do Desporto de Portugal, I. P. e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. celebraram com o Comité Paralímpico de Portugal o contrato-programa de carácter quadrienal n.º 433/2009, constituindo seu objecto a execução do Programa de Preparação Paralímpica Londres 2012.

B) A repartição do valor global do apoio financeiro pelos quatro anos do ciclo paralímpico Londres 2012 referida no número três anterior, foi elaborada com base na execução do ciclo paralímpico Pequim 2008.

C) O número de praticantes integrados nos anos de 2009 e 2010 no Projecto Londres 2012 atingiu um valor superior ao do Projecto Pequim 2008 nos anos 2005 e 2006, os quais correspondem aos dois primeiros anos do ciclo Pequim 2008.

D) Com mais praticantes integrados no Projecto Londres 2012, a execução orçamental do Projecto Londres 2012 tenha excedido nos anos de 2009 e 2010 os valores disponibilizados ao Comité Paralímpico de Portugal pelo Instituto do Desporto de Portugal, I. P. e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., o que provocou algum desequilíbrio na execução orçamental em 2009 e em 2010.

E) Sob o ponto de vista financeiro, a alteração na disponibilização das comparticipações financeiras que se propõe adoptar não acarreta qualquer encargo financeiro acrescido a suportar por parte deste Instituto para com o Comité Paralímpico de Portugal no domínio da execução do contrato-programa n.º 433/2009, não só em termos globais, mas também no que se refere ao ano de 2011.

Ao abrigo da cláusula 11.ª do contrato-programa n.º 433/2009, de 24-09-2009, é acordado e reduzido a escrito o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo N.º 433/2009, celebrado entre as partes em 24-09-2009, do qual passa a fazer parte integrante, com o seguinte teor:

Cláusula 1.ª

Objecto do Aditamento

Este aditamento destina-se a proceder à revisão da disponibilização da comparticipação financeira estabelecida na cláusula 5.ª do contrato-programa n.º 433/2009, celebrado a 24-09-2009.

Cláusula 2.ª

Alteração da Cláusula 5.ª do n.º 433/2009

A redacção da cláusula 5.ª do n.º 433/2009, celebrado a 24-09-2009 é alterada nos seguintes termos: Onde se lê:

“Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

As participações financeiras a que se reportam as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 da cláusula 4.ª deste contrato-programa disponibilizam-se da seguinte forma:

- a)
- b)
- c) Em 2011:
 - i. Pelo IDP, I. P., o valor de 28.000,00€ em cada um dos meses de Janeiro a Dezembro.
 - ii)
- d)

Passa a ler-se:

“Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

As participações financeiras a que se reportam as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 da cláusula 4.ª deste contrato-programa disponibilizam-se da seguinte forma.

- a)
- b)
- c) Em 2011:
 - i. Pelo IDP, I. P., o valor de 28.000,00 € no mês de Janeiro a Maio, o valor de 112.000,00 € em Junho e o valor de 28.000,00 € em cada um dos meses de Julho a Setembro.
 - ii.
- d)

Cláusula 3.ª

Obrigações do CPP

São incluídas nas obrigações do CPP previstas na cláusula 7.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo N.º 433/2009, as decorrentes da celebração deste aditamento.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução do programa

O prazo de execução da modificação, objecto do presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo N.º 433/2009 termina em 31 de Dezembro de 2011.

Assinado em Lisboa, em 18 de Julho de 2011, em três exemplares de igual valor.

18 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luis Bettencourt Sardinha*. — A Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *Deolinda Picado*. — O Presidente do Comité Paralímpico de Portugal, *Humberto Fernando Simões dos Santos*.
204934272

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso n.º 14914/2011**

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público o projecto de lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 120 trabalhadores, na categoria de assistente técnico, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010 (aviso n.º 15916/2010).

Nos termos do referido n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, ficam os candidatos notificados de que podem, querendo, exercer o direito de participação no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*, devendo a resposta ser efectuada obrigatoriamente através do

preenchimento do formulário próprio disponível na página electrónica da DGCI, o qual é obtido de acordo com os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt > A DGCI > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Formulários > Formulário direito de participação dos interessados

A participação é dirigida ao presidente do júri do concurso e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, ou entregue, pessoalmente, na mesma morada.

O processo encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados, diariamente, das 9,30 às 12 horas e das 14,30 às 17 horas, na morada acima indicada, a partir da data da referida publicação no *Diário da República*.

15 de Julho de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

204942356

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 9298/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Infantaria (16198181) Armando dos Santos Ramos.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araião*, general.

204953623

Despacho n.º 9299/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Artilharia (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araião*, general.

204953672

Louvor n.º 1459/2011

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia, NIM 10717084, José António de Figueiredo Rocha, pelas excepcionais qualidades militares, pessoais e humanas permanentemente evidenciadas ao longo dos últimos três anos, no desempenho das funções de adjunto da Repartição de Prospectiva e Planeamento Estratégico Militar, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

No âmbito das suas funções e como responsável dos assuntos conceptuais relacionados com a União Europeia, desenvolveu uma acção digna de registo, pautada por assinalável competência profissional, iniciativa e eficácia, de que resultou um trabalho extraordinário e de grande relevância, no estudo e emissão de pareceres relativos a diversos assuntos relacionados com a Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, trabalho esse que o tornou credor dos melhores elogios, tendo-se afirmado como um excelente Oficial de Estado-Maior.

Dos trabalhos efectuados pelo Tenente-Coronel Figueiredo Rocha, realçam-se os desenvolvidos na preparação das reuniões do Comité Militar da União Europeia em formato de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, onde, uma vez mais, ficou patente o rigor, oportunidade e qualidade da sua acção, na organização e produção das pastas com os textos de apoio necessários à assessoria directa ao General CEMGFA no decurso das referidas reuniões, tendo-se distinguido pelo vasto e consolidado conhecimento das matérias tratadas e significativa visão prospectiva estratégica, tendo sempre em mente a consecução dos objectivos atinentes aos interesses nacionais, tendo resultado da sua importante acção, em qualquer dos casos, honra e lustre para as Forças Armadas.